

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº

**025/2009**

O Vereador CLAUDINEI DOS SANTOS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Propõe*

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao empresário **MÁRCIO ANTONIO CALDEIRA** e sua esposa **ANDRESA DOCE CALDEIRA**, Proprietários da empresa **FLASH COVER CAPOTAS MARÍTIMAS** pelo incontestável sucesso de seus empreendimentos no município de Santa Fé do Sul. Empreendedores são aqueles que, diante de uma oportunidade, encontram os meios de viabilizar seus projetos, buscando incessantemente oportunidades, perseguindo qualidade e crescimento.

Nada muito surpreendente para quem, com garra e fé, tem consolidado cada vez mais uma trajetória de competência, indissociável da personalidade de quem coloca paixão em tudo o que faz. São vidas construídas paulatinamente, dia a dia com esforço, dedicação, renúncia, solidariedade, respeito e amor ao próximo, coragem, espírito de missão e uma conduta calcada na ética. Por estes motivos simples, nos fazem sentir tão orgulhosos.

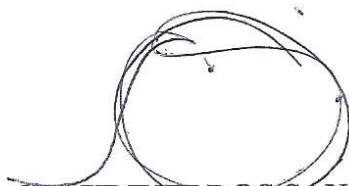
O êxito da empresa é inevitável. Os resultados alcançados não somente contenta seus proprietários, como também, vem trazer muitos benefícios para nossa cidade, como a geração de renda e tributos. Tais investimentos vêm mostrar a credibilidade depositada em nossa estância turística, o que só colabora com o crescimento de nosso município, razão pela qual, fazem-se merecedores desta singela, porém, sincera e justa homenagem, como sinal de reconhecimento público pela sua importante contribuição no cenário industrial de nossa cidade.

Que cópia da presente Moção seja endereçada ao Senhor Márcio Antonio Caldeira e Andresa Doce Caldeira, proprietários da Empresa que queremos homenagear com votos de crescente progresso no contexto do desenvolvimento de nossa cidade, tendo a certeza que suas realizações não terminam por aqui, pois elas são conseqüências de seu espírito solidário e de sua sabedoria. São os sinceros agradecimentos do Poder Legislativo de Santa Fé do Sul, rogando que o mesmo faça ampla divulgação desta Moção a todos os **colaboradores** desta Empresa.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
02 de dezembro de 2009

Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

08 DEZ 2009



**CLAUDINEI DOS SANTOS**  
Vereador PSB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
04 DEZ 2009  
PROT. Nº 598  
**PROTOCOLO**